



INTERESSADO/MANTENEDORA: CETEPA			MUNICÍPIO: SANTA RITA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
RELATOR CONSELHEIRO: GERALDO MEDEIROS JÚNIOR			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2022/15287	PARECER Nº: 284/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 13/10/2022

I - HISTÓRICO:

Cleonaldo de Souza Freire, representante legal do Centro de Ensino Técnico da Paraíba (Cetepa), em Santa Rita, vem solicitar, ao Conselho Estadual de Educação, renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

II – ANÁLISE:

A escola reuniu a documentação necessária à solicitação.

O referido curso foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, pelo período de quatro anos, em 25 de julho de 2018.

A assessora técnica Cláudia A. B. Vasconcelos atesta, em sua análise, que a escola se encontra de acordo com a Resolução nº 340/2001 deste Conselho. O parecer técnico é do dia 28 de julho de 2022.

A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar (GEAGE) analisou os aspectos gerais, a autorização legal, as condições físicas, o corpo técnico, o material didático e a escrituração escolar, atestando estarem todos os itens adequados para o bom funcionamento do curso. O parecer da GEAGE é de 18 de agosto de 2022.

III – PARECER:

Sou de parecer favorável à **renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho** ministrado pelo Centro de Ensino Técnico da Paraíba (Cetepa), do município de Santa Rita, pelo período de quatro anos, conforme a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

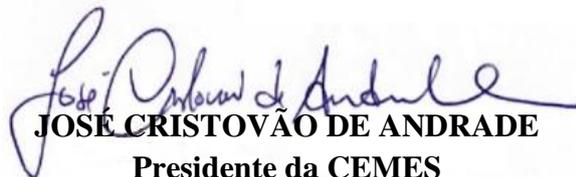
João Pessoa (PB), 13 de outubro de 2022.


GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2022.

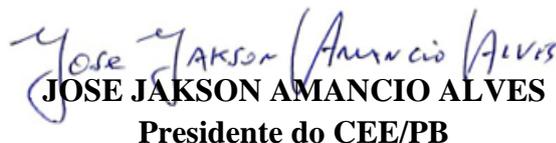


JOSE CRISTOVÃO DE ANDRADE
Presidente da CEMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de outubro de 2022.



JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB